



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 330/2022

DATA: 31/10/2022

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitações:

PRESIDENTES:

Adecleverson Rodrigo Santos

Sildo Nei Levinski

MEMBROS:

Adimarins Fabrício

Evelyn Lazzeris de Lima

Naiara Talita Raitz

Adriane Liber Boeira

Jocemara Aparecida Caldas

Nerusa Barbieri

Antonio Alves Cavalheiro

Lauan F. Gomes Mendes

Paulo Sérgio de Ramos

Adelar França Costa

Leiziane da Cruz Oliveira

Robson Bonfim Ribas

Carine Maria Cavalli

Lovaine Caldas Levinske

Sandro dos Santos Bonetti

Eloiza Iassuoka

Márcio Felipe H. Machado

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 421/2021, de 19/11/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2022.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal